



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 5.630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 -

“Denomina de Antonio Aparecido de Barros, a estrada municipal PNG 280”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ANTONIO APARECIDO DE BARROS** a **PNG 280**, com largura de faixa de domínio de 12,00m, de acordo com Legislação Municipal, ligando a PNG 393, na altura da coordenada UTM 2259744E, 7557333N, até a PNG 385, na altura da coordenada UTM 26308E, 7556332N, tendo como distância 3.900 metros, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.